



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 002

De 19 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre o Repasse Duodecimal da Câmara Municipal de Altaneira no exercício de 2017 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a programação financeira e o programa de execução mensal de desembolso, preconizado no Art. 8.º da LRF.

Considerando a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal.

Considerando que o valor fixado no Orçamento Municipal do Exercício de 2017, para despesa com manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal, em R\$ 1.042.000,00 está dentro dos limites definidos pelo art. 29-A da Constituição Federal.

Considerando que o art. 29-A da Constituição Federal limita o repasse ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado o valor do duodécimo em R\$ 84.917,75 (oitenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e setenta e



GABINETE DO PREFEITO

cinco centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2017, de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal, com base no constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Determinar o ajuste de eventuais diferenças de repasse do duodécimo ocorrida neste mês de janeiro, a ser verificadas após o fechamento dos dados contábeis de 2016 através do Balanço Geral, com prazo de consolidação até o dia 31 de janeiro, seja feito juntamente com o repasse do valor do mês de fevereiro vindouro, e fixado novo valor através de novo decreto, se o caso for.

Art. 3º. As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2017.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal